

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

[Assinatura]

0094

LIVRO N.º 2 CR

MATRÍCULA N.º 21.986

DATA 04 de dezembro de 2013.

IMÓVEL: RUA TREZE, nº 1931-A CONJUNTO HABITACIONAL ORLÂNDIA "F" ORLÂNDIA

UMA CASA RESIDENCIAL, tipologia TI-24A – 3 dormitórios, área total construída de 52,36 metros quadrados, situada nesta cidade e comarca de Orlandia, com frente para a RUA TREZE, nº 1931-A, e o respectivo terreno correspondente ao LOTE nº 07 da QUADRA nº 21 do Conjunto Habitacional ORLÂNDIA "F", com frente para a citada RUA TREZE, lado esquerdo ou ímpar das vias públicas, localizado a uma distância de 10,5986 metros do alinhamento da Avenida "T", entre esta e a Avenida "S", de forma regular, medindo nove -09- metros e oitenta -80- centímetros na frente e nos fundos, por vinte e um -21- metros e cinquenta -50- centímetros pelos lados, encerrando uma área de 210,70 metros quadrados, confrontando-se pelo lado direito de quem do imóvel olha para a via pública, com o lote nº 06; pelo lado esquerdo com o lote nº 08, e nos fundos com o lote nº 10, cadastro imobiliário municipal nº 098.039.007.

✓ Proprietária: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO – CDHU, sociedade de economia mista, com sede na cidade de São Paulo, Capital, na Rua Boa Vista, nº 170, inscrita no CNPJ/MF sob nº 47.865.597/0001-09.

Registro anterior: R. 4 de 22.04.2008, livro 2 BZ, à fl. 195 vº; e Av. 6 de 04.12.2013 (Conjunto Habitacional Orlandia "F" aprovado pelo Decreto Municipal nº 4.211, de 24/01/2013 e Revalidado pelo Decreto Municipal nº 4.283, de 30/10/2013), livro 2 CQ, à fl. 089, ambos na matrícula nº 18.547.

Matrícula aberta a requerimento da proprietária, datado de 22 de outubro de 2013.

O Substituto do Oficial *[Assinatura]* (Alessandro José Balan Nascimento)

EM 1,81 – Est. 0,51 – CS 0,38 – RC 0,10 – TJ 0,10 – Total R\$ 2,90 (art. 6º Lei nº 13.290/2008) – guia nº 230/13. Mic. nº 4199.

Título PRENOTADO em 07 de novembro de 2013, sob nº de ordem 85647.

✓ R. 1 – 21.986

Data: 09 de janeiro de 2015.

Transmitente: Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo – C.D.H.U., já qualificada.

Adquirentes: MIRIAM VIANNA LOPES, do lar, portadora do RG. nº 20.723.882-ssp/sp e inscrita no CPF/MF sob nº 098.812.108-52, e seu marido FRANCISCO CANINDE LOPES, aposentado, portador do RG. nº 1.251.156-ssp/rn e inscrito no CPF/MF sob nº 145.563.648-76, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Onze, 1053, centro.

Transmissão: VENDA.

Título: Instrumento particular de 19 de dezembro de 2013, com caráter de escritura pública, celebrado nos termos do parágrafo 5º, do artigo 61 da Lei Federal 4380/64, acrescido do artigo 1º da Lei Federal nº 5049, de 29/06/1966 e do artigo 26 do Decreto Lei Federal nº 70 de 21/11/1966, e alienação fiduciária para garantia do financiamento.

Valor: R\$ 73.593,62 (setenta e três mil, quinhentos e noventa e três reais e sessenta e dois centavos), mediante financiamento concedido pela C.D.H.U. Valor venal exercício 2014: R\$ 21.957,85

Arquivadas nesta unidade de registro, em pastas próprias, as certidões previdenciárias e fiscais, ambas em nome da transmitente. Pelo mesmo título foi o imóvel alienado fiduciariamente à COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO – C.D.H.U.

O Oficial *[Assinatura]* (Haroldo Jäder Morandini). ajbn

EM 135,35 – Est. 38,48 – CS 28,49 – RC 7,12 – TJ 7,12 – Total R\$ 216,56 – guia nº 006/15. Microf. nº 4468.

Título PRENOTADO em 30 de dezembro de 2014, sob nº de ordem 87477. (cobrança conforme subitem 14.2 da Tabela dos Offícios de Registro de Imóveis).

✓ R. 2 – 21.986

Data: 09 de janeiro de 2015.

Credora Fiduciária: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO –

C.D.H.U., já qualificada.

Devedores/Fiduciários: MIRIAM VIANNA LOPES, e seu marido FRANCISCO CANINDE LOPES, já qualificados.

MÚTUA E CONFISSÃO DE DÍVIDA – A C.D.H.U. concedeu aos COMPRADORES/ DEVEDORES financiamento no valor de R\$ 74.186,53 (setenta e quatro mil, cento e oitenta e seis reais e cinquenta e três centavos), importância que os COMPRADORES / DEVEDORES confessam dever à C.D.H.U. e que se obrigam a pagar, em moeda corrente do país, com os reajustes e os encargos convencionados, na sede da C.D.H.U. ou onde esta indicar, inclusive em agências de instituições às quais o crédito venha a ser cedido, em prestações mensais e sucessivas. VALOR DO MÚTUA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO – a) Valor do Mútuo: R\$ 74.186,53; b) Prazo de Amortização: 300 meses; c) Taxa de Juros Nominal 7,00 % ao ano e Efetiva 7,229 % ao ano; d) Valor da Prestação (Amortização e Juros): R\$ 524,33 (quinhentos e vinte e quatro reais e trinta e três centavos); f) Encargo Mensal Total (Prestação + (e) Acessórios: DFI R\$ 6,32 MIF R\$ 25,89 e TCP R\$ 55,65): R\$ 612,18 (seiscentos e doze reais e dezoito centavos); g) Data de Pagamento da Primeira Prestação: 30 (trinta) dias após a data deste instrumento, e a demais no mesmo dia, em meses subsequentes; h) Sistema de Amortização: Sistema Francês de Amortização (Tabela Price). DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA – Em garantia do pagamento da dívida contraída e de seus acessórios, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais ou legais, pecuniárias ou não, os COMPRADORES / DEVEDORES alienaram à C.D.H.U., em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta matrícula, e todas as acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidas, nos termos e para os efeitos dos arts. 17, inciso IV e 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, e alterações. VALOR DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL PARA OS FINS DE CÁLCULO DE SEGURO E EVENTUAL LEILÃO EXTRAJUDICIAL – R\$ 73.593,62. Demais cláusulas, condições, requisitos da Lei nº 9.514/97, consignados dos títulos.

Títulos: Instrumento particular de 19 de dezembro de 2013, com caráter de escritura pública, celebrado nos termos do parágrafo 5º, do artigo 61 da Lei Federal 4380/64, acrescido do artigo 1º da Lei Federal nº 5049, de 29/06/1966 e do artigo 26 do Decreto Lei Federal nº 70 de 21/11/1966, e alienação fiduciária para garantia do financiamento.

O Oficial *[Assinatura]* (Haroldo Jäder Morandini). ajbn

Emolumentos, custas e contribuições R. 1 – 21.986. Microf. nº 4468. Título PRENOTADO em 30 de dezembro de 2014, sob nº de ordem 87477. (cobrança conforme subitem 14.2 da Tabela dos Offícios de Registro de Imóveis).

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2

(PRENOTAÇÃO 102124, de 31/08/2022).

AV.3/21.986: Orlândia/SP, 31 de agosto de 2022. (ENCERRAMENTO) - A presente averbação é feita para consignar que a vista do disposto no item 55 das Normas de Serviço da CGJ, foi aberta matrícula para o imóvel da presente matrícula, o qual recebeu o número 31677, ficando, em consequência, encerrada a matriz originária. Para conferir a procedência do ato, acesse o endereço eletrônico: <https://selodigital.tjsp.jus.br> (SELO DIGITAL 1221013E 10A00000039716227).

O Substituto da Oficial *Alessandro José Balan Nascimento* (Alessandro José Balan Nascimento).

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO